



PORTARIA Nº 261/22, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LENI FERREIRA DE SOUZA.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **LENI FERREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 20/06/2020 a 17/06/2021 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **LENI FERREIRA DE SOUZA**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01 a 10 de setembro de 2022, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 22 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal de Administração.